

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 478 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/23348.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE nº 34.988 de 31/05/2022 referente a PORTARIA Nº 476 de 27/05/2022, que cedeu a servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 54190758/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL.

II- CEDER, de 01.03.2022 a 28.02.2024, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO / OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 54190758/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.05.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 807043**

### PORTARIA Nº 037, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.302 de 06/08/2020, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 470, de 29 de julho de 2020, que, dispõe: "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU";

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESP que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias à sua fiel observância;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração rigorosa de condutas praticadas nos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

R E S O L V E:

I- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar a demanda noticiada pelo Ofício nº 596/2020/MP/13º PJMab – MPPA do dia 27.08.2020; reiterada pelo Ofício nº 834/2020/MP/13º PJMab – MPPA do dia 27.11.2020; Ofício nº 0680/2021/MP/13º PJMab – MPPA do dia 18.08.2021; reiterada pelo Ofício nº 0176/2022/MP/13º PJMab – MPPA do dia 15.03.2022. (Ref.: Notícia de Fato nº 000429-940/2020);

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: MARIA DO SOCORRO GABY BOGÉA, Mat. nº 5072891-2, MARCELO JOSÉ SANCHES DA ROCHA, Mat. nº 5965670/1, JUDÁ ARAÚJO FERREIRA BELARMINO, Mat. nº 5960170/1 e MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO, Mat. nº 5088640/1, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública, as condições do óbito da Sra. OSMANDINA OLIVEIRA SERRANO, ocorrido no dia 06.06.2020, no Hospital de Campanha de Marabá – HCM;

II.I - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades, segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

Portaria nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020

**Protocolo: 806852**

## INTIMAÇÃO Nº 042/22 – CPAIC/SESPA BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2022.

D – HOSP Distribuidora Hospitalar Ltda.

Av. Rio Verde s/n, Quadra 44 – Lote 12 – Galpão 02 Loteamento Vila Rosa – Aparecida de Goiânia- GO CEP: 74.935-851

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Legislação Estadual nº 8.972/2020, abre-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente intimação, para que a Empresa se manifeste por escrito, em virtude de não atendimento da Ata de Registro de Preços nº 026/17, com fundamento no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como o previsto no art. 104, da Lei nº 8.972/2020 e art. 23 do Decreto Estadual nº 1.887/17.

Produza todas as provas que julgar conveniente sobre suposto episódio de responsabilização a que se refere o processo administrativo próprio nº 2018/179052.

Destarte, independentemente de manifestação o processo terá sua continuidade. Atenciosamente,

Venise dos Santos Alves

Presidente CPAIC/SESPA

**Protocolo: 806995**

### PORTARIA Nº 477 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01/05/2014, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SILVA do cargo Agente de Portaria, matrícula 5157005/1, lotada no 11º CRS Marabá, sob o regime Estatutário não Estável, para fins de regularização funcional, conforme processo 2021/1336806.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 806418**

### PORTARIA COLETIVA Nº 0420 DE 30 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/654002.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
86746/1	FRANCISCO REGINALDO MORAES	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIRETORIA TÉCNICA
57174477/1	ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES
57205095/1	SINDERLEI CARDOSO DA SERRA	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES
57205645/1	VITOR ELOI REIS DO COUTO	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.05.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP  
**Protocolo: 806847**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA COLETIVA Nº 1.481 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos dos servidores, listados abaixo;

Mat.	V	Nome	Cargo	À Contar
5942086	3	HENRICK DE SOUZA NOGUEIRA	ANALISTA DE SISTEMA	26/05/2022
5955257	1	GEORGE SARMENTO DE PAULA JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMA	26/05/2022
5930067	3	ELIELSON BORGES CANTÃO RODRIGUES	ANALISTA DE SISTEMA	26/05/2022
5964016	1	CARLOS RAFAEL NOVAES BORGES	ANALISTA DE SISTEMA	26/05/2022
57204312	2	KELLEN VIVIANE FURTADO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	26/05/2022
5964378	1	REGIANE CRUZ DE PONTES	FONOAUDIÓLOGO	26/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.05.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 807078**

### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA

Ato: Contrato nº355/2022(autorizo/PAE nº 1094258/2021)

Nome do Servidor: ADELSON SANTOS DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 30.05.2022/29.05.2023.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES